

## o que é a comissão de ética?

A Comissão de Ética é responsável por orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos seus agentes públicos, em relação ao tratamento com as pessoas e o patrimônio público. Sua atuação é pautada pela observância dos princípios de independência e imparcialidade dos membros na apuração dos fatos, que objetivam garantir sua plena autonomia no desenvolvimento das atividades.



## nosso compromisso

1. Fortalecer o caráter ético;
2. Fortalecer a imagem institucional;
3. Criar ambiente propício ao bom convívio social;
4. Promover a prática e a conscientização de princípios de conduta;
5. Instituir instrumento de apoio à decisão ética profissional.

## composição

A Comissão de Ética do MDS é composta por 6 servidores efetivos (3 membros titulares e 3 membros suplentes), além de contar com uma Secretária-Executiva. Instituída pela Portaria MDS nº 225, de 11 de setembro de 2023, é parte do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, em consonância ao Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e segue as diretrizes da Comissão de Ética Pública.

## quem pode denunciar?

Qualquer agente público (trabalhador ou trabalhadora a serviço do MDS) poderá apresentar uma denúncia. A Comissão de Ética é responsável por tratar todos os assuntos com a máxima confidencialidade e discrição, garantindo o sigilo absoluto em todas as etapas do processo.

## acolhimento

Quem se encontra em situação de assédio ou discriminação no ambiente do MDS pode buscar apoio pelo e-mail [etica@mds.gov.br](mailto:etica@mds.gov.br) e pelo telefone [2030-1381](tel:2030-1381).

Saiba mais:

[Comissão de Ética do MDS](#)

[Capacitação em Ética e Serviço Público](#)